



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 065 DE 21 DE MARÇO 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **intervenção necessária junto aos órgãos do Governo do Estado para que seja feito o recapeamento do asfalto que liga Marilândia a Colatina-ES.**

JUSTIFICATIVA

O atendimento a referida solicitação é de extrema importância, pois há tempos é um dos pedidos mais frequentes da população marilandense, e também de todos que tem que transitar pelo trecho acima citado. A situação atual esta precária, com muitos buracos, remendos, falta de acostamento, falta de sinalização, tornando-o extremamente perigoso, e por causa do péssimo estado de conservação muitos acidentes e prejuízos ocorrem diariamente, não tem condições de continuar como esta. Sabemos que o trecho por tratar-se de uma Rodovia Estadual é competência do Estado, desta forma recorreremos ao Poder Municipal para que possa intervir junto ao Governo do Estado de maneira incisiva.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômnicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia -ES, em 21 de março de 2014.

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 281 Fis. 045 Livro 09

Marilândia-ES - Em: 24/03/2014


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-autor

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

Encaminha-se ao Executivo Municipal
Em, 25/03/14

PRESIDENTE